



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4236 - Extra, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026 - **Página**
EDIÇÃO EXTRA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
FUNPREVMMAR	4
ATOS DE LICITAÇÃO	4
AVISOS	4
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

**D.O.M. ANO XIII Nº 4236 - Extra, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026 - Página
EDIÇÃO EXTRA**

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini

Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva

Controlador-Geral: Daniela da Costa Godoi

Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites

Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

Secretário Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa

Secretário Munic. de Esportes: Wildemar da Silva Souza

Secretária Munic. de Governo: Dayani Barbosa da Silva

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Helton Mendonça Matos

Secretária Munic. de Obras e Urbanismo: Adriana Magrini da Silva

Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha

Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4236 - Extra, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026 - Página 1
EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 326, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 326/2026, de 15 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.435.468,25, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002.10.302.18.1019-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.435.468,25
2.601.3110.000000 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	1.435.468,25

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.435.468,25
2.601.3110.000000 (SF) - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares	1.435.468,25

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2026.

JOSE MARCOS CALDERAN:367
28721134

JOSÉ MARCOS CALDERAN

*** 211-**

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4236 - Extra, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026 - Página 2
EDIÇÃO EXTRA

DECRETO Nº 327, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 327/2026, de 15 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 558.015,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.002 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE AMADOR DE MARACAJU	
08.002.27.812.17.2098-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$15.000,00
1.500.7011.000003 VILMAR LUIS DE OLIVEIRA - EMENDAS MUNICIPAIS	15.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.002 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE AMADOR DE MARACAJU	
08.002.27.812.17.2098-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$30.000,00
1.500.7011.000005 PATRIC MOURA SOUZA RIBAS - EMENDAS MUNICIPAIS	30.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002.10.302.18.2063-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$400.000,00
1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	400.000,00
13.000 - SECRETARIA DE GOVERNO	
13.001 - SECRETARIA DE GOVERNO	
13.001.4.122.4.2313-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$13.015,36
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.015,36
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002.10.302.18.1019-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$100.000,00
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002.10.301.18.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$400.000,00
1.621.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	400.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.002 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE AMADOR DE MARACAJU	
08.002.27.812.17.2098-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$15.000,00
1.500.7011.000000 Identificação de Emendas Parlamentares Municipais Impositivas	15.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.002 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE AMADOR DE MARACAJU	
08.002.27.812.17.2098-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$30.000,00
1.500.7011.000000 Identificação de Emendas Parlamentares Municipais Impositivas	30.000,00
13.000 - SECRETARIA DE GOVERNO	
13.002 - ASSESSORIA DE GABINETE	
13.002.4.122.2.2002-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$13.015,36
2.500.0000.000000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	13.015,36
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002.10.301.18.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Iuana_ortega. Emissão: 15/10/2026, às 17:29:48. Protocolo: a5a71bb4-0e77-4b22-8552-0057c0b8a9a9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4236 - Extra, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026 - Página 3
EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 2 / 2

04.002.10.301.18.2051-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

R\$50.000,00
50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2026.

JOSE MARCOS CALDERAN:367
28721134

JOSÉ MARCOS CALDERAN

--211-**

PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO Nº 001/2026 – SEME
PREMIAÇÃO “MESTRES QUE BRILHAM” – EDIÇÃO 2026
CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Educação de Maracaju – MS, considerando a homologação do Resultado Final da Premiação “Mestres que Brilham” – Edição 2026 (Edital nº 05/2026 – SEME), CONVOCA os docentes abaixo relacionados para apresentarem a documentação de habilitação ao recebimento da premiação, nos termos do art. 13, §§ 3º e 4º, do Edital nº 001/2026 – SEME:

Ano	Class.	Unidade escolar	Turma	Docente	Valor (R\$)
2º ano	1º	EM PROFª CECILIA DE CASTRO MINERVINI	2º ANO B – V	CAMILA DE OLIVEIRA RODRIGUES	1.000,00
2º ano	2º	EM JOAO BATISTA LINO BRAGA	2º ANO A – M	ANTONIA CARNEIRO DE OLIVEIRA BORTOLAZO	1.000,00
2º ano	3º	EM JOSE PEREIRA DA ROSA	2º ANO E – V	LIDIANE DE JESUS BORGES VARGAS	1.000,00
2º ano	4º	EM JOSE PEREIRA DA ROSA	2º ANO A – M	DAIANE STREG ROSA	1.000,00
2º ano	5º	EM JOAO PEDRO FERNANDES	2º ANO B – M	SIMONY BARBOSA CABRAL CARVALHO	1.000,00
5º ano	1º	EM JOAO BATISTA LINO BRAGA	5º ANO A – M	JULIANA MOREIRA DE SOUZA	500,00
5º ano	1º	EM JOAO BATISTA LINO BRAGA	5º ANO A – M	GABRIELE CARVALHO GUIMARÃES	500,00
5º ano	2º	EM PROFª IRMA DE LIMA MATOS	5º ANO A – M	NEILA MARTINS DE SOUZA	1.000,00
5º ano	3º	EM PROFª IRMA DE LIMA MATOS	5º ANO B – M	AGUINALDO AUGUSTO CORREA DE FREITAS	1.000,00

Ano	Class.	Unidade escolar	Turma	Docente	Valor (R\$)
5º ano	4º	EM PROFª IRMA DE LIMA MATOS	5º ANO D – V	MONIZE FERREIRA DE SOUZA KANIESKI	1.000,00
5º ano	5º	EM JULIO MULLER	5º ANO B – V	LUCIA CECÍLIA ASSMANN DOS SANTOS	1.000,00
				TOTAL	10.000,00

1. DOS DOCUMENTOS

1.1. Cada docente deverá apresentar:

- documento oficial de identificação civil com foto (original e cópia);
- comprovante de situação cadastral do CPF regular, emitido no site da Receita Federal;
- comprovante bancário de conta de sua titularidade (cartão, extrato ou declaração do banco com banco, agência e conta), admitida a indicação de chave PIX vinculada ao próprio CPF;
- Ficha de Habilitação do Beneficiário, preenchida e assinada, disponível na Secretaria Municipal de Educação.

2. DO PRAZO E DO LOCAL

2.1. A documentação será entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação, das 7h às 11h e das 13h às 17h, até **30/10/2026**, prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação da homologação, adotado por analogia ao art. 27, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SMESP/SMPF/CGM nº 001/2026.

2.2. O pagamento será feito exclusivamente em conta de titularidade do docente, vedado o pagamento em conta de terceiros (art. 13, § 3º).

2.3. O docente que não apresentar a documentação no prazo será notificado para regularizá-la em 5 (cinco) dias, e o pagamento ficará suspenso até a regularização.
Maracaju – MS, 15 de outubro de 2026.

SILVANA PÁDUA DE OLIVEIRA PEROSA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 001/2025/PMM

FUNPREVMMAR

ATOS DE LICITAÇÃO



AVISOS

**ADENDO MODIFICADOR AO AVISO DE DISPENSA
ELETRÔNICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
081/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº
009/2026**

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS – FUNPREVMAR**

**ADENDO MODIFICADOR AO AVISO DE DISPENSA
ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de plataforma (sistema) para gerenciamento eletrônico de documentos e processos digitais em nuvem (cloud), modelo “Digital Papel Zero”, para atender às necessidades da FUNPREVMAR, pelo período de 12 (doze) meses.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maracaju/MS – FUNPREVMAR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, comunica a todos os interessados que, após a publicação da suspensão do procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 009/2026, no diário oficial nº 4234, pág. 36, referente ao Processo Administrativo nº 081/2026, torna público o presente Adendo Modificador ao Aviso de Dispensa Eletrônica, em razão das adequações realizadas nos documentos da contratação, conforme as disposições a seguir.

1. DO RESTABELECIMENTO DO PROCEDIMENTO

Fica restabelecido o procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 009/2026, referente ao Processo Administrativo nº 081/2026, observadas as alterações promovidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e em seus anexos, conforme estabelecido neste Adendo.

2. DAS ALTERAÇÕES NOS DOCUMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. No Aviso de Dispensa Eletrônica, foram promovidas adequações na descrição do objeto e nas disposições pertinentes à contratação, em conformidade com as alterações realizadas nos documentos que o integram.

2.2. No Anexo I – Termo de Referência, foram revisados e complementados os requisitos técnicos e funcionais da plataforma, incluindo o detalhamento das funcionalidades necessárias ao atendimento das rotinas administrativas da

FUNPREVMAR e os critérios relacionados à Prova de Conceito, conforme estabelecido no documento atualizado.

2.3. No Anexo III – Minuta do Contrato, foram realizadas adequações nas cláusulas contratuais, especialmente quanto à descrição do objeto, ao regime de execução, às condições de pagamento, à prorrogação contratual, à proteção de dados pessoais e às demais disposições pertinentes, conforme a versão atualizada da minuta.

2.4. No Anexo IV – Modelo de Declaração Unificada, foi corrigida a referência legislativa constante da declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, passando a constar a Lei Federal nº 8.213/1991.

3. DA NOVA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO

Fica restabelecido o procedimento, com o recebimento das propostas a partir de 16 de outubro de 2026, e realização da sessão pública no dia 29 de outubro de 2026, das 09h às 15h, horário oficial de Brasília/DF, por meio do Sistema BLL Compras, disponível no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>.

4. DA PUBLICIDADE E DOS PRAZOS

O presente Adendo Modificador, juntamente com o Aviso de Dispensa Eletrônica atualizado e seus respectivos anexos, será divulgado pelos mesmos meios utilizados para a divulgação do ato original, observados os prazos aplicáveis e as condições estabelecidas no procedimento.

5. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições do Aviso de Dispensa Eletrônica e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Adendo.

Maracaju/MS, 15 de outubro de 2026.

Bruna Ferreira Figueró

Diretora Presidente
FUNPREVMAR



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEIÇÕES SINDICAIS 2026 – MANDATO 2027/2030



**SISPMMA SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE MARACAJU-MS.**

CNPJ nº 24.664.393/0001-04 CARTA SINDICAL nº 46312.001101/2010-65

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ELEIÇÕES SINDICAIS 2026 – MANDATO 2027/2030

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maracaju/MS – SISPMMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e o Regulamento do Processo Eleitoral da Entidade, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ELEIÇÕES SINDICAIS 2026 – MANDATO 2027/2030**, publicado em 14 de outubro de 2026, para correção da data de realização da Assembleia Geral Ordinária, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“[...] para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **15 de outubro de 2026**, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, às **17h30min**, e, em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, às **18h**, na Sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maracaju/MS [...]”

LEIA-SE:

“[...] para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **19 de outubro de 2026**, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, às **17h30min**, e, em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, às **18h**, na Sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maracaju/MS [...]”

Ficam **mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital de Convocação originalmente publicado em 14 de outubro de 2026**, inclusive quanto ao local, horários e ordem do dia.

A presente retificação integra o Edital de Convocação original para todos os fins, devendo ser divulgada pelos mesmos meios utilizados para sua publicação, a fim de assegurar ampla publicidade e ciência aos associados.

Maracaju/MS, 15 de outubro de 2026.

MARA RÚBIA PEREIRA RODRIGUES ARAÚJO
Presidente do SISPMMA

Fone: 67 3454-4026 – E-mail: sifpmma@uol.com.br
Av. Senador Felinto Muller, 451 – Centro – Maracaju-MS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4236 - Extra, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026 - Página 7
EDIÇÃO EXTRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4236 - Extra, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2026 - Página 8
EDIÇÃO EXTRA

Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Clínica da Mulher	3454-1690
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
Hospital Municipal	3454-1721
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-1982
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1321
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569